

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá Audiência Pública para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o licenciamento ambiental do empreendimento denominado “PROJETO FLORESTAL DA EMPRESA SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A”, proposto para ser inserido total ou parcialmente nos seguintes municípios: Agricolândia, Água Branca, Alto Longá, Altos, Amarante, Angical do Piauí, Barro Duro, Beneditinos, Campo Maior, Castelo do Piauí, Coivaras, Curalinhos, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Hugo Napoleão, Jardim do Mulato, Jatobá do Piauí, Lagoa do Piauí, Lagoinha do Piauí, Miguel Leão, Monsenhor Gil, Nazária, Novo Santo Antônio, Olho d'Água do Piauí, Palmeirais, Passagem Franca do Piauí, Prata do Piauí, Regeneração, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, São Félix do Piauí, São Gonçalo do Piauí, São João da Serra, São Miguel da Baixa Grande, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, Sigefredo Pacheco e Teresina, no estado do Piauí. A Audiência Pública ocorrerá no dia **17 de junho de 2009**, no auditório **Salão Poty do Hotel Rio Poty**, situado a Av. Marechal Castelo Branco, 555, Ilhotas, Teresina/PI, a partir das **18:00 horas**. Para tanto, em atendimento ao disposto no art. 11 da Resolução CONAMA Nº 001/86, torna público que se encontra à disposição para consulta, cópia Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do referido empreendimento, na sede da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na Rua Desembargador Freitas, 1599 – Centro – Ed. Paulo VI, Teresina – PI, bem como nas sedes das Câmaras dos Vereadores dos municípios acima indicados.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 688



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
GABINETE DO SECRETÁRIO



Edital UNEA nº 001/2009

A Secretaria Estadual de Educação e Cultura através da Comissão de Seleção, constituída pela portaria GSE/ADM Nº 0184 / de maio / 2009, torna público que realizará processo de seleção, por meio de currículo e entrevista para, contratação de (04) educadores, por um período de (06) meses, para atuação no Projeto na Escola e na Prevenção e Enfrentamento do Trabalho infantil, aos maus Tratos e a Violência Sexual, contra Crianças e Adolescentes, o qual reger-se-á de acordo com o estabelecimento neste edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital visa efetivar a seleção de 04 facilitadores para ministrar o curso de capacitação de professores da rede pública estadual, referente ao Projeto “**NA ESCOLA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL, AOS MAUS TRATOS E A VIOLÊNCIA SEXUAL, CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. E referido pela lei 5.309/2003**

1.2 A remuneração inicial para jornada de 20 horas/semanais para os educadores será de R\$1.000,00 (hum mil reais) deduzidos. Cada, e encargos trabalhistas. Este Edital e Anexo estão à disposição a partir do dia 05/06/09 na sede da SEDUC.

1.3 Poderão se inscrever no processo seletivo, os profissionais de nível superior que atuam na área social ou educacional (conselheiros de direitos, conselheiros tutelares, profissionais que atuam em projeto de atendimento a crianças e adolescentes etc.).

1.4 A pessoa portadora de deficiência será assegurado o percentual mínimo, conforme a lei estadual 5.309/2003, o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a;

1.5 O candidato não poderá acumular cargos publico na espera federal, estadual Municipal. Art. 4º da lei 5.309/2003

2. DA SELEÇÃO E SUAS ETAPAS

2.1 A Secretaria Estadual de Educação e Cultura Instituirá Banca Examinadora composta por representante da Coordenação de Integração com Programas Sociais e Educacionais e Unidade de Gestão de Pessoa.

2.2 O processo seletivo desenvolver-se-á de acordo com as seguintes etapas:

- I. Inscrição
- II. Avaliação de títulos
- III. Entrevista
- IV. Divulgação

3. INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá inscrever-se junto à Coordenação de Integração com Programas Sociais e Educacionais na SEDUC, no período de 08 a 15/06/09, no horário de 7:30 às 13:30 h, mediante o preenchimento da solicitação de inscrição (Anexo I) e entrega do Currículo Vitae.

3.2 O candidato deverá efetuar o depósito no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**

Referente ao pagamento da inscrição, Agência 3791-5 e Conta 6275-8 do Banco do Brasil, não sendo aceito comprovante de depósito em caixa eletrônico.

3.3 São requisitos para inscrição: